



**TC 001.341/2014-6**

**Tipo:** Representação

**Unidade:** Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (SE/MiCi)

**Assunto:** pedido de prorrogação de prazo.

## DESPACHO

Trata-se de pedidos de prorrogação de prazo apresentados pelos Senhores José Maria Martins e Renato Stoppa Cândido (peças 75 e 76), para atendimento das audiências de que cuidam os Ofícios 0106 e 0109/2014-TCU/SecexAdmin, de 18/3/2014 (peças 30 e 33).

2. Os requerentes solicitam prorrogação de prazo nos termos das normas vigentes, alegando a necessidade de obter vistas do processo de contratação e seus aditivos.

3. Considerando os argumentos apresentados, a delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro Marcos Bemquerer Costa, prevista na Portaria GAB/MIN-MBC nº 1, de 21 de agosto de 2007 (BTCU nº 32/2007) e em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, concedo as prorrogações de prazo por 15 dias, a contar de 16/4/2014.

4. Expeçam-se os ofícios.

SecexAdministração, em 30 de abril de 2014.

*(Assinado Eletronicamente)*

WANDERSON LIMA DE AMORIM  
Secretário Substituto